



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 047/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 30/01/2021, o prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do IFFar - *Campus* Alegrete – área Filosofia, objeto do Edital nº 068/2019, homologado pelo Edital nº 077/2019, DOU de 27 de junho de 2019, considerando que o referido processo teve prazo de validade suspenso a contar de 28/05/2020, conforme Portaria nº 571/2020, DOU de 08/07/2020 e a retomada do prazo de validade, a contar 01/01/2021, conforme Portaria Eletrônica nº 409/2021, DOU de 01/03/2021, retificada pela Portaria Eletrônica nº 751/2021, DOU de 19 de maio de 2021.

Alegrete/RS, 19 de maio de 2021.

  
**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
Diretora Geral